

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto
Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt Site: www.ae-anobre.pt

EXAMES 2015

ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS DOS 4.º e 6.º ANOS DE ESCOLARIDADE

- Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless, bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser colocados junto à secretária dos PV, sendo que os equipamentos de comunicação deverão aí ser colocados devidamente desligados.
- Os alunos, antes do início da prova, e já nos respetivos lugares assinam o **Modelo 14/JNE (Presenças/Verificação)** onde declaram ter o material necessário, e não ter na sua posse qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.
- O não cumprimento do exposto por parte dos alunos constitui irregularidade, a qual determina a anulação da prova sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares. Esta ocorrência não inibe o aluno do seu dever de permanecer na sala de exame até ao fim do tempo de duração da prova.
- Os alunos devem atender a que:
 - as respostas são dadas no próprio enunciado nas provas finais dos 1.º e 2.º CEB (e em algumas PEF) ou em papel de prova (nouras PEF);
 - só lhes é permitido escrever o seu nome nos cabeçalhos dos enunciados, ou seja, não podem escrever o seu nome em qualquer outro local dos enunciados, para além do cabeçalho. A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a anulação da prova;
 - têm que escrever o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - a sua assinatura deverá ser conforme com a do cartão de cidadão/bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente;
 - se não dispõem de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem igualmente ser portadores do documento emitido pela escola com o n.º interno de identificação que lhes foi atribuído. Escrevem este n.º no local destinado ao cartão de cidadão, indicando, no local de emissão, a referência “número interno”;
 - não lhes é permitido escrever nas folhas de resposta antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho;
 - não lhes é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada, ou outra particularidade da sua situação escolar. A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel de prova de exame pode implicar a anulação da mesma;
 - só lhes é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
 - não lhes é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo esta ser riscada, em caso de engano;
 - não lhes é permitido escrever nas margens dos enunciados ou dos papéis de prova, nem nos campos destinados às cotações, nem na quadrícula de transporte;
 - nas PFC de Matemática do EB, só é permitido usar lápis nos itens das provas para as quais tal está expressamente previsto na *Informação-Prova Final/Exame* do IAVE. As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;

- só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões de provas e exames, excetuando-se as disciplinas de língua estrangeira;
 - nas provas de Matemática do 2.º CEB só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas nas respetivas *Informações-Prova Final de Ciclo*, e estejam devidamente identificadas com o nome do aluno. Se o aluno se apresentar à PFC ou ao EEF com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso. Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas a prova é anulada. O aluno só pode levar para a sala de exame **uma única calculadora**;
 - só lhes é permitido o uso de dicionário nas situações previstas nas *Informações-Prova/Exame*;
 - não lhes é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
 - não lhes é permitida a ingestão de alimentos durante a realização das provas e exames (à exceção dos alunos com necessidades educativas especiais expressamente autorizados pelo Diretor);
 - em caso de desistência de realização da prova ou exame não devem escrever qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte;
 - se, no decurso da realização da prova ou exame cometerem ou tentarem cometer inequivocamente qualquer fraude, terão a sua prova imediatamente suspensa pelos PV, não podendo abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova;
 - as folhas de rascunho não são recolhidas no final da prova, já que em qualquer caso não podem ser objeto de classificação;
 - se alguma prova ou parte da prova estiver indevidamente escrita a lápis o aluno tem a possibilidade de reescrever as respostas a caneta/esferográfica, logo a seguir ao termo da prova. O aluno deve permanecer na sala de prova após a saída dos restantes alunos e efetuar a reescrita a caneta/esferográfica respeitando integralmente o texto por si escrito, a lápis durante a prova;
 - qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na sua posse, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova ou exame;
 - podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de resposta;
 - as provas e exames cujas respostas são dadas quer em folhas de papel de prova quer nos próprios enunciados não deverão ser, em princípio, substituídas.
- As Provas Finais de Ciclo (Português e Matemática) têm 30 minutos de tolerância. Os alunos que pretendam beneficiar desta tolerância permanecem na sala de exame até terminar este período suplementar.